



AO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO/RS

Pregão Eletrônico nº 07/2026.

UZZIPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.192.325/0001-00, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho, Estado de Rondônia., vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, quanto aos aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos apresentados.

I - DA TEMPESTIVIDADE:

Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, o pedido de esclarecimento deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, consoante preconiza a legislação licitatória vigente.

Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

II - DOS QUESTIONAMENTOS:

Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se os seguintes questionamentos:





- **Questionamento 01:** O Órgão contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa contratada e qual a taxa praticada?
- **Questionamento 02:** Após a assinatura do contrato, qual o prazo estabelecido para a implantação do sistema, incluindo a disponibilização plena da plataforma e a realização do treinamento necessário aos usuários?
- **Questionamento 03:** O valor arrecadado será repassado à Contratante já deduzido das taxas de administração/serviço, ou o repasse ocorrerá pelo valor integral, com posterior faturamento das referidas taxas? Ademais, qual o prazo previsto para realização do repasse?
- **Questionamento 04:** A Contratante confirma que já realiza o serviço de emissão de faturas com código de barras e que o objeto licitado se trata apenas do serviço de Cobrança QR Code Pix, que será vinculado em tais faturas pelo sistema utilizado pela Contratante?
- **Questionamento 05:** A contratante tem plena ciência da necessidade mandatória de abertura de conta corrente junto à Instituição Financeira Contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?





Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2026.

RAIRA VLÁCIO AZEVEDO
OAB/MG N. 216.627
OAB/RO N. 7.994
OAB/SP N. 481.123

JONATHAN MOREIRA CAMPOS
OAB/RO N. 15.647

